



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1^a VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0004480-57.2018.8.26.0077**

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Rescisão / Resolução**

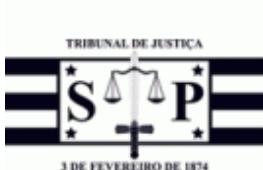
Exequente: **José João Jorge e outro**

Executado: **Paulo Rogerio Duarte e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis

Vistos.

Fls.105/109: Defiro a penhora de sobre **100%** que os executados **PAULO ROBERTO DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.507.248-SSP/SP, e do C.P.F. nº 078.548.448-52, e **NEIVA MENDONÇA DE MORAES DUARTE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.733.139-X-SSP/SP, e do C.P.F. Nº 115.026.128-52, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, nº 11, Apartamento 73, Vila São Paulo, na Cidade de Araçatuba-SP, CEP. 16015-453, possuem no imóvel objeto da matrícula 65.623 do C.R.I de Araçatuba-SP, cujo imóvel que passo a transcrever: "*Prédio residencial sob n.º 70, situado na Rua Affonso Paula de Souza, com 40,28m² de área construída, localizado nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído do lote nº 09 da quadra n.º 23 do Conjunto Habitacional Hilda Mandarino, medindo 8,50m de frente, igual metragem nos fundos, por 20,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 170,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua Affonso Paula de Souza; pelo lado direito de quem olha a rua para o imóvel, confronta-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo com o lote n.º 10; e nos fundos com o lote n.º 28, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – CRHIS, com sede nesta cidade, na Rua Guatemala nº 294, CNPJ nº 51.097.236/0001-29. Av-03: CADASTRO MUNICIPAL: O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2.12.00.08.0024.0076.01.00, conforme prova o imposto predial do exercício de 2007, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, nos termos da escritura objeto do R-04.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

(Preenotação n.º 187.523 de 01/10/2007); R-04: COMPRA E VENDA: Por instrumento particular datado de 25 de setembro de 2007, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66, COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – CRHIS, com sede na Rua Guatemala nº 294, nesta cidade, CNPJ nº 51.097.236/0001-29, transmitiu por venda o imóvel matriculado a SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, servidor público estadual, RG 20.940.283-SP, CPF nº 095.550.538-04, e sua mulher MARIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, professora, RG nº 21.479.475-1 SP, CPF nº 128.956.548-16, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Affonso Paula de Souza nº 70, Conjunto Habitacional Hilda Mandarino, nesta cidade, pelo valor de R\$ 7.538,04. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. (Protocolo n.º 187.523 de 01/10/2007); R-05: COMPRA E VENDA: Por escritura de 15 de fevereiro de 2008, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 455, folhas nº 275/279, SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 20.940.283-SP, CPF nº 095.550.538-04, e sua mulher MARIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, professora, RG nº 21.479.475-1-SP, CPF nº 128.956.548-16, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Tabajaras nº 1.077, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a PAULO ROGÉRIO DUARTE, brasileiro, empresário, RG nº 18.507.248-SP, CPF nº 078.548.448-52, e sua mulher NEIVA MENDONÇA DE MORAES DUARTE, brasileira, empresária, RG nº 20.733.139-X-SP, CPF nº 115.026.128-52, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Euclides da Cunha nº 11, ap. 73, nesta cidade, pelo valor de R\$33.000,00, sendo R\$5.005,00 diretamente dos compradores aos vendedores, e o restante através da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓCIOS LTDA”

De imediato, averbe a serventia a penhora junto ao sistema Arisp, conforme correio eletrônico indicado pela exequente, cuja taxa para averbação será recolhida diretamente por ela junto à Arisp.

Efetivada a averbação pela Serventia e consequente juntada aos autos da certidão atualizada da matrícula do imóvel, devidamente averbada, Recolhida, pelo exequente, a taxa de postagem ou diligência devidas, intimem-se os executados acima qualificados, da referida penhora.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1^a VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)
3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

A presente decisão, devidamente assinada, servirá como termo de penhora, bem como mandado/carta de intimação.

Com a intimação dos executados, tornem os autos conclusos para nomeação de perito para realizar a avaliação do imóvel.

Intime-se.

Birigui, 25 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**